



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comitê Estratégico de Governança - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 34ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	11/07/2023	14h30- 15h30

I - PAUTA

1. Aprovação de temas e subtemas do PDP- **50300.008240/2023-41**.

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Fábio Fonseca Queiroz/SFC

SUPLENTES

Alfredo Murillo Gameiro de Souza/SAF

Juliana Marzullo/SPL

José Gonçalves Moreira Neto/SRG

Marcus Vinicius Tavares Silveira/SOG

Paulo Morum Xavier/GAB

CONVIDADOS

Tatiane Martins da Silva Bohnert/GGI

Carolina Batista Paz/GGI

Henrique Augusto Gabriel/CRG

Jadh De Castro Custódio de Sá/SPL

Joelma Maria Costa Barbosa/ OUV

Guilherme Silva Milagres/OUV

III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. APROVAÇÃO DE TEMAS E SUBTEMAS DO PDP- 50300.008240/2023-41.

1.1. Tatiane Martins da Silva Bohnert, representante da GGI, explicou que os temas e subtemas do PDP2023 foram aproveitados na elaboração do PDP 2024. No decorrer da fase de sugestão das superintendências, foram acrescentados alguns novos temas.

1.2. Durante a apresentação, o representante da SRG sugeriu a disponibilização da planilha para que os membros do CEG pudessem avaliar e apontar possíveis sombreamentos de temas de suas áreas com outras UORGs para evitar repetição no PDP.

1.3. A planilha ficou disponível para análise no processo nº **50300.008240/2023-41** e as sugestões foram enviadas à GGI até o dia 13 de julho de 2023.

1.4. A GGI consolidará as sugestões e serão submetidas ao CEG para deliberação em reunião extraordinária no dia 13 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marzullo Pedreira, Secretária de Planejamento e Coordenação Interna substituta**, em 21/08/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 21/08/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gonçalves Moreira Neto, Superintendente de Regulação substituto**, em 21/08/2023, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Martins Da Silva Bohnert, Gerente de Gestão da Informação**, em 25/08/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Murillo Gameiro de Souza, Gerente de Recursos Logísticos**, em 28/08/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1975258** e o código CRC **517171E1**.